



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 899/2024

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
NO CAMINHO DE SANTO AMARO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de reparação de derrame de água, torna-se necessário proibir a circulação de veículos pesados, incluindo os Transportes Públicos, no Caminho de Santo Amaro, no segmento a sul da Entrada 20 e o Caminho do Poço Barral, **no dia 22-11-2024 (sexta), entre as 09h30 e as 14h00.**

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Dr. Gastão de Deus Figueira e o Caminho de Santa Quitéria.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.



Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.
Funchal, 20 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira